



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 65/2026

Institui o “Dia dos Legendários”, a ser comemorado anualmente em 13 de abril, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituído em Santa Bárbara d'Oeste e incluído no Calendário Oficial do Município o “Dia dos Legendários”, a ser comemorado, anualmente, em 13 de abril.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de junho de 2026.

Paulo Monaro
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Exposição de Motivos

Nobres Vereadores,

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o Dia dos Legendários em Santa Bárbara d'Oeste, reconhecendo e valorizando o impacto positivo que o movimento tem proporcionado à sociedade.

O Movimento Legendários Global foi fundado em 2015, na Guatemala, por Chepe Putzu, pastor da Igreja Casa de Dios há mais de vinte anos. Putzu é formado em Administração de Empresas e possui mestrado em Marketing, sendo também autor do livro: “Ruta del Cazador: Guia Esencial para Hombres con Hambre de Conquista”

Os Legendários têm como missão “desafiar, inspirar e despertar a ligação do homem com Deus, proporcionando uma experiência profunda de crescimento espiritual e fortalecimento das capacidades individuais”. Trata-se de um movimento que visa a transformação pessoal e social, incentivando valores como fé, coragem, resiliência e fraternidade.

A criação do Dia dos Legendários municipal, servirá como um reconhecimento oficial do impacto positivo desse movimento na cidade, além de incentivar a continuidade e o fortalecimento de suas ações. A iniciativa reforçará o compromisso de Santa Bárbara d'Oeste com o respeito à diversidade religiosa e a promoção de valores que beneficiam toda a sociedade.

O primeiro evento dos Legendários no Estado de São Paulo ocorreu de 13 a 16 de abril de 2023.

Pelos motivos apresentados, solicito aos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de junho de 2026.

Paulo Monaro
-Vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MS746037NMN7KT5W> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MS74-6037-NMN7-KT5W

